



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLE Nº 25/2022 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura Municipal e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 25 de 2022, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura Municipal e dá outras providências.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

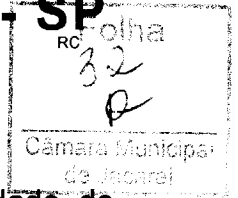
Destacamos que a proposta atende aos requisitos da Constituição Federal, em seu artigo 30, I, e da Lei Orgânica do Município em seu artigo 40, III, especialmente este último que estabelece que é de iniciativa exclusiva do Prefeito a criação de leis que tratem sobre "criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública".

Verificamos que a referida matéria almeja a criação do Departamento de Drenagem e as s Unidades de Cadastro de Drenagem, de Projetos de Drenagem, de Fiscalização de Drenagem, que será responsável por gerir toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

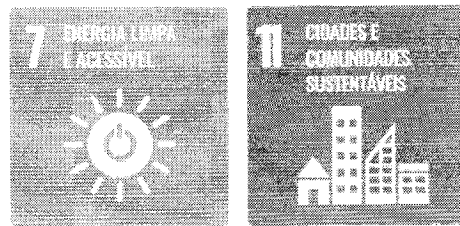
PALÁCIO DA LIBERDADE



macrodrenagem e microdrenagem realizada no Município, além da Unidade de Iluminação Pública.

Segundo justifica o autor, o “aumento da urbanização altera a impermeabilização do solo, deixando de existir a infiltração e conseqüentemente a ausência da retenção da água pelo solo”. Nesse sentido, busca-se, por parte do Poder Executivo, atender a esta demanda, crescente com a eficiência que tais serviços públicos necessitam, a partir da criação do mencionado departamento e as respectivas unidades, além da Unidade de Iluminação Pública, que será responsável pela coordenação e execução dos trabalhos de Iluminação Pública do Município.

Destaca-se que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



Assim sendo, **não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 25, de 2022.**

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de novembro de 2022.


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ



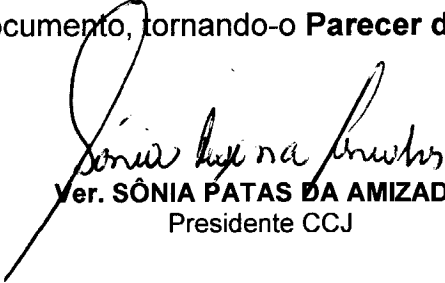
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



RATIFICAÇÃO E VOTO:

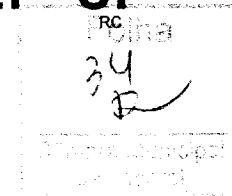
Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ


Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PLE N° 25/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura Municipal e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORAVEL	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	FAVORAVEL	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	ENCAMINHAMENTO	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de novembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

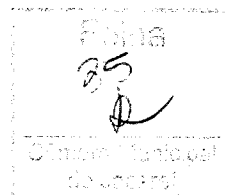
Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO



PLE Nº 25/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura Municipal e dá outras providências.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER (Presidente)	FAVORÁVEL	
DUDI (Relator)	FAVORÁVEL	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de novembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.